

**PORTARIA Nº 129 de 13 de junho de 2019.**

**“Nomeia o Vereador responsável pelo Serviço de Ouvidor –Geral, vinculado ao serviço de informações ao Cidadão- SIC, e o Servidor designado para atividades administrativas, no âmbito da Câmara de Vereadores de Nova Roma do Sul”.**

O Presidente desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 112, parágrafo segundo, letra d, do Regimento Interno, expede a Portaria que passará por conhecimento do Plenário:

**Art. 1º. Nomeia a vereadora a seguir listada para que exerça as funções de Ouvidora, responsabilizando- se pelo Serviço de Ouvidora -Geral, que integra o Serviço de Informações ao Cidadão-SIC, no âmbito do Pode Legislativo Municipal, em atenção à Resolução nº: 01/2019.**

**- ARNILDE TERESA SOSNOSKI KRIGER.**

**Art. 2º. O serviços designado para o cumprimento das atividades administrativas pertinentes, sob a coordenação do Ouvidor – Geral, será a seguinte funcionária:**

**- Juliana Rasia Cansan**

**Art. 3º. Revogam – se as disposições em contrário.**

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Nova Roma do Sul, em 13 de junho de 2019.

 ­­­­­­­­­­­­­­­­­­­­

**JOSÉ LUIZ COMIN**

**Presidente do legislativo**